



Processo 85.746

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.269

(Romildo Antonio da Silva)

Denomina “**Rua JOÃO ANTIBERO**” a Rua 6 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua JOÃO ANTIBERO**” a Rua 6 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte (24/11/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.269 – fls. 2)

